



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Walfrido de Oliveira Portela		
EMENTA: Autoriza Walfrido de Oliveira Portela a exercer a função de diretor do Centro Educacional Zulmira Melo, de Ibiapina, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04555889-2	PARECER: 0132/2005	APROVADO: 26.04.2005

I – RELATÓRIO

Walfrido de Oliveira Portela solicita deste Conselho, no presente processo, protocolado sob o nº 04555889-2, autorização para exercer a direção do Centro Educacional Zulmira Melo, situado na Rua Monsenhor Melo, 439, Centro, CEP: 62360-000, Ibiapina.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente tem apoio legal, visto que anexa ao processo toda a documentação que a Resolução nº 374/2003, deste Conselho, requer para o exercício da função pretendida, como:

- a) declaração do 5º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação de que há carência de profissional habilitado na área da administração escolar;
- b) o exercício da função de professor, há mais de dois anos;
- c) licenciatura em Ciências pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

III – VOTO DO RELATOR

Preenchidas as condições mínimas exigidas, o voto do relator é que seja concedida a Walfrido de Oliveira Portela a autorização para direção do Centro Educacional Zulmira Melo, de Ibiapina, até ulterior deliberação deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC